

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**Aviso n.º 23 236/2007**

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi nomeado, por meu despacho de 29 de Outubro de 2007, electricista de auto principal o candidato Arsénio Augusto Matão do Carmo, na sequência de concurso interno de acesso limitado.

30 de Outubro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Pedro Caldeira Santos*.

2611065692

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**Aviso n.º 23 237/2007****Discussão pública — Alteração ao alvará de loteamento n.º 27/97 Lotes 50 e 51 — Freguesia de Gondomar (São Cosme)**

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 27/97, requerido pelo proprietário dos lotes 50 e 51, sítios no lugar de Lourido, freguesia de Gondomar (São Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 3384/90, pertencente a Cardoso & Costa, Construções, L.ª

A alteração ao loteamento consiste na rectificação e alteração da área dos lotes 50 e 51, bem como da área de implantação e de construção das moradias previstas em cada um dos lotes.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

5 de Novembro de 2007. — A Vereadora Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611065622

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA**Aviso n.º 23 238/2007****Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 8 de Novembro de 2007, foi renovado, por igual período de um ano, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com o técnico superior de 2.ª classe electrotécnico José Manuel Mateus de Oliveira, com início a 5 de Dezembro de 2007, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, em conjugação com o n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. (Processo isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611065691

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**Aviso n.º 23 239/2007****Nomeações — Dispensas de estágio**

Por despacho de 5 de Novembro de 2007 do vereador da área de recursos humanos (subdelegação de 20 de Agosto de 2007, publicada no *Boletim Municipal*, n.º 705, de 23 de Agosto de 2007), foram

Anabela Fortunato Carapito, Carlos Daniel da Silva Coluna, Elsa Eduarda Gomes Mendes, Hélder Manuel Picamilho Santos, Maria João Gamito Rodrigues, Rita Catarina Costa Mendes Pinhão, Rolando Carlos Gomes Correia dos Santos, Sara Cristina da Silva Dias, Sandra Cristina Soares Antunes e Válder das Neves Ferreira, técnicos estagiários (*marketing* e relações públicas), nomeados, após terem sido dispensados de estágio, por estarem reunidos os requisitos previamente definidos, técnicos (*marketing* e relações públicas) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal deste município.

15 de Novembro de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611065653

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Aviso n.º 23 240/2007****Plano de Pormenor da Vila Nova de Mafra — Medidas preventivas**

Gil Ricardo Sardinha Rodrigues, vice-presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual, que a Câmara Municipal, em reunião de 21 de Setembro do ano em curso, deliberou a elaboração do Plano de Pormenor da Vila Nova de Mafra, bem como os seus respectivos termos de referência, área situada na vila sede de freguesia e concelho de Mafra, abrangendo a área territorial delimitada a Norte e a Poente pelo perímetro da UNOP-3, definido na carta de ordenamento do PDM, a Sul por um caminho público existente e a Nascente pela estrema Nascente do artigo matricial n.º 181 da secção I da Freguesia de Mafra.

Mais foi deliberado concordar com o estabelecimento de medidas preventivas para a área em questão, e submeter a sua aprovação à assembleia municipal, nos termos conjugados do artigo 64.º, n.º 2, alínea *a*), e do artigo 53.º, n.º 3, alínea *b*), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e do Decreto-Lei n.º 380/99, na sua redacção vigente. A assembleia municipal, em sessão de 27 de Setembro de 2007, nos termos do disposto no artigo 53.º, n.º 3, alínea *b*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovou o estabelecimento de medidas preventivas do Plano de Pormenor da Vila Nova de Mafra, conforme proposta da Câmara Municipal.

Nos termos do artigo 77.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, torna-se público que durante um período de 15 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, quem entender poderá formular sugestões ou apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração, devendo ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal, para a Praça do Município, 2644-001 Mafra. Para o efeito o processo estará disponível na Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Obras e Urbanismo, Edifício dos Paços do Município, em Mafra, para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no *Diário da República* e na comunicação social, de acordo com o citado diploma.

30 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Gil Ricardo Sardinha Rodrigues*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS**Aviso n.º 23 241/2007****Concurso interno de acesso — Nomeação**

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despacho do Professor Correia Pinto, vereador do pelouro dos recursos humanos, de 15 de Novembro de 2007, Maria Luzia Santos Leite Silva foi nomeada técnica profissional de natação especialista principal, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

Mais se torna público que a referida candidata deverá aceitar o termo da nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611065638